



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1376

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 302/2025 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e,

CONSIDERANDO, o termo de adesão ao programa de desligamento voluntário – PDV postulado pelo empregado público municipal no dia 09 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.798/2019, de 05 de fevereiro de 2019 que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV no Poder Executivo do Município de Bento de Abreu;

CONSIDERANDO, que a Demissão Voluntária não acarretará prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento postulado e **RESCINDIR** o contrato de trabalho da Sra. MARIA APARECIDA DE CASTRO DOS SANTOS, a partir de 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal